



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.048 DE 08 DE JUNHO DE 2012.

*Denomina de **EDILSON AVELINO DE OLIVEIRA** o Posto de Saúde da Família, dos Paramelos e Zona do Zona do Hospital.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de **EDILSON AVELINO DE OLIVEIRA** o Posto de Saúde da Família, dos Paramelos e Zona do Hospital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Junho de 2012.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

